



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 4 DE ABRIL DE 2024.



PRESIDÊNCIA: Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

SECRETARIA: Vereador ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas foi realizada a 6ª Sessão Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Vereadores presentes: Alessandra Lucchesi de Oliveira (Alessandra Lucchesi), André Rogério Barbosa (Curumim), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Cláudia Maria Gabriel (Cláudia Gabriel), Elias Marcelo Sleiman (Marcelo Sleiman), Erika Cristina Liao Tiago (Erika da Liga do Bem), Laudo Gomes da Silva (Sargento Laudo), Rodrigo Rodrigues (Palhinha), Roseli Antunes da Silva Ielo (Rose Ielo) e Silvio dos Santos (Silvio). Com a presença de dez vereadores, o Presidente submeteu para apreciação os seguintes projetos de lei: 1) Projeto de Lei Complementar nº 5/2024, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.345/23 (LDO/2024)”, visando atender demanda da Secretaria de Educação. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. 2) Projeto de Lei Complementar nº 8/2024, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre concessão de gratificação por atingimento de desempenho e meta para ocupantes do cargo público de Atendente de Creche. Fizeram uso da palavra os vereadores Silvio (aparteado pelo vereador Marcelo Sleiman), Alessandra Lucchesi, Sargento Laudo (aparteado pelos vereadores Cláudia Gabriel, Cula e Curumim), Rose Ielo e Palhinha (aparteado pelos vereadores Curumim e Rose Ielo). Pela ordem, a vereadora Rose Ielo solicitou que a sessão fosse suspensa por dez minutos para adequar a redação do referido projeto. O pedido foi colocado em votação e rejeitado pela maioria dos vereadores presentes, com nove votos contrários e um voto favorável da vereadora Rose Ielo. Pela ordem, a vereadora Alessandra Lucchesi justificou o voto. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. Pela ordem, a vereadora Rose Ielo justificou o voto. 3) Projeto de Lei nº 28/2024, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.558/2023 (LOA/2024) e abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 5.637.957,85 visando atender demanda da Secretaria de Educação. Referido projeto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária. Eu, Daniele Vieira de Menezes, Assistente Administrativo, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida e pela 1ª Secretária da Câmara Municipal, Vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 30T9-6967-K1P3-S55A
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=30T96967K1P3S55A>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 30T9-6967-K1P3-S55A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 30T9-6967-K1P3-S55A -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>